SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 17 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3089a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.909/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA:Reajusta a grade de vencimentos dos servidores públicos da Guarda Municipal de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 15% (quinze por cento) na grade de vencimentos dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de cargos na Guarda Municipal, de forma linear, conforme disposto nos Anexos I e II que integram a presente Lei.
Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir da data de 01.05.2022.
Art. 3º. Revogam-se as disposições que, expressamente, contrariarem o conteúdo desta Lei, em especial o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 4.552, de 26 de junho de 2019.

Palácio Celso Galvão, em 16 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Republicação por incorreção

ANEXO I
TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 120H (CENTO E VINTE HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 120H (CENTO E VINTE HORAS)						
CARGO						
GUARDA III	TEMPO DE SERVIÇO	1	2	3	4	5

	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.377,09	1.404,63	1.432,73	1.461,37	1.490,61
GUARDA II	**TEMPO DE SERVIÇO**	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.518,98	1.549,37	1.580,35	1.611,94	1.644,19
GUARDA I	**TEMPO DE SERVIÇO**	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	1.675,49	1.709,02	1.743,20	1.778,05	1.813,62
SUB-INSPETOR III	**TEMPO DE SERVIÇO**	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.848,13	1.885,09	1.922,80	1.961,26	2.000,48
SUB-INSPETOR II	**TEMPO DE SERVIÇO**	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.038,56	2.079,33	2.120,91	2.163,33	2.206,61
SUB-INSPETOR I	**TEMPO DE SERVIÇO**	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.248,62	2.293,59	2.339,46	2.386,25	2.433,98
INSPETOR III	**TEMPO DE SERVIÇO**	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	2.480,33	2.529,94	2.580,54	2.632,14	2.684,79
INSPETOR II	**TEMPO DE SERVIÇO**	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.735,90	2.790,61	2.846,43	2.903,36	2.961,41
INSPETOR I	**TEMPO DE SERVIÇO**	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	3.017,78	3.078,15	3.139,72	3.202,51	3.266,55

ANEXO II

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL – JORNADA DE TRABALHO: 180H (CENTO E OITENTA HORAS)

JORNADA DE TRABALHO DE 180H (CENTO E OITENTA HORAS)						
CARGO						
GUARDA III	**TEMPO DE SERVIÇO**	1	2	3	4	5
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	1.721,35	1.755,77	1.790,91	1.826,71	1.863,24
GUARDA II	**TEMPO DE SERVIÇO**	6	7	8	9	10
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	1.898,72	1.936,70	1.975,42	2.014,95	2.055,25
GUARDA I	**TEMPO DE SERVIÇO**	11	12	13	14	15
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.094,37	2.136,25	2.178.99	2.222,56	2.267,01
SUB-INSPETOR III	**TEMPO DE SERVIÇO**	16	17	18	19	20
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	2.310,17	2.356,37	2.403,50	2.451,57	2.500,59
SUB-INSPETOR II	**TEMPO DE SERVIÇO**	21	22	23	24	25
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	2.548,22	2.599,17	2.651,15	2.704,18	2.758,26
SUB-INSPETOR I	**TEMPO DE SERVIÇO**	26	27	28	29	30
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	2.810,78	2.867,11	2.924,32	2.982,81	3.042,47
INSPETOR III	**TEMPO DE SERVIÇO**	31	32	33	34	35
	NÍVEL	A1	A2	A3	A4	A5
	VENCIMENTO	3.100,41	3.162,42	3.225,67	3.290,18	3.355,99
INSPETOR II	**TEMPO DE SERVIÇO**	36	37	38	39	40
	NÍVEL	B1	B2	B3	B4	B5
	VENCIMENTO	3.419,87	3.488,16	3.558,03	3.629,19	3.701,79
INSPETOR I	**TEMPO DE SERVIÇO**	41	42	43	44	45
	NÍVEL	C1	C2	C3	C4	C5
	VENCIMENTO	3.772,25	3.847,70	3.924,66	4.003,15	4.083,22

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E434EBD

